

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 739 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar o Conselheiro **Sr. Wendel Marcos Alves - Coren-PI n° 387606-TE,** para ministrar treinamento na Unidade Básica de Saúde - UBS, com a temática "Segurança do Paciente em Sala de Vacina", no município de Nazária-PI, no dia 11/11/2021.

Art. 2º – Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro designado no art° 1 fará jus ao pagamento de 01 (um) auxílio representação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4° - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 29 de outubro de 2021

Dr. Antonio Francisco Luz Neto

Conselheiro Presidente Coren-PI n° 313.978-ENF

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69 Fone: (0xx86) 3122-9999 - Site: www.coren-pi.com.br

E-mail: secretaria@coren-pi.com.br

